



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 3481 1165 - 3 481 2501

DECRETO N.º 107/2006

“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 10.522,44”.

O Senhor JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1926/05 de 21/12/05.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.522,44 (dez mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0109.1047	3390.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica	2.000,00	
12.361.0035.1097	4490.51.00.00.00	Obras e Instalações
	1.522,44	
12.361.0035.2079	3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais
	5.000,00	
12.122.0010.2026	3190.92.00.00.00	Despesas de Exercícios
Anteriores	2.000,00	

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS

2.782.0124.1026	4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material
Permanente	10.522,44	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 14 de março de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal